

PORTARIA PGJ/PI Nº 1659/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2016, de 11 de julho de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que determinou que não haverá expediente forense na Justiça Estadual de 1º e 2º graus no dia 11 de agosto, em que se comemora o Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, o Dia do Advogado e o Dia do Magistrado,

CONSIDERANDO que a Referida Resolução transferiu o citado feriado para o dia 15 de agosto de 2016, véspera do feriado do Aniversário da Cidade de Teresina, dia 16 (terça-feira),

RESOLVE

DETERMINAR PONTO FACULTATIVO no âmbito da Ministério Público do Estado do Piauí no dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira), suspendendo eventuais prazos administrativos e/ou processuais que devam iniciar-se ou encerrar-se nesse dia, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de julho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça